PORTARIA N.º 16, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, *a*, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Fixar a jornada de trabalho da Servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, cargo de servente, Padrão 01-A, classe B, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras, das 14h às 19h; terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h30 e sextas-feiras, das 13h às 16h30.

2. Esta Portaria entra em vigor em 11 de abril de 2016.

Ver. Aliceu Klein